

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Educação Física

2023

Prova 47

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova deve ter por referência as Aprendizagens Essenciais da componente curricular de Educação Física, em articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada.

Os domínios que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Grupo I - Ginástica

Grupo II - Jogos

Grupo III - Dança

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

A prova tem a duração de 45 minutos.

Intervêm na realização da prova dois professores: Aplicador e Classificador.

A orientação e o acompanhamento do aluno durante a prova são da responsabilidade do professor aplicador.

A prova deve ser cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

| Prova | Duração prevista |
|---------------------|------------------|
| Grupo I - Ginástica | 15 minutos |
| Grupo II - Jogos | 20 minutos |
| Grupo III - Dança | 10 minutos |

Material

Equipamento adequado ao desempenho da atividade física: fato de treino, leggings, calções, t-shirt, tênis e/ou sapatilhas.